



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA Nº 310/2022, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Cedência de Servidor do quadro permanente da Prefeitura de Paranhos e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei

CONSIDERANDO o Ofício solicitando a cedência de servidor deste município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - AUTORIZAR A CEDÊNCIA com ÔNUS para a origem, da servidora **KARLA IONÁ BRITO** ocupante do cargo em provimento efetivo de Fiscal Tributário - Nível VII, Classe A, a IAGRO - Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Campo Grande/MS, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
27 de dezembro de dois mil e vinte e dois.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal



Instituto Brasileiro de Defesa Sociotécnica Ambiental Regional



Ofício n. 6535/DIR/GAB/IAGRO/2022

Campo Grande/MS, 7 de Dezembro de 2022.

Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste solicitar a cedência da servidora pública concursada Karla Iona Brito, matrícula 5079-1 Cargo : 1108, na Função Fiscal Tributario do CPF: 668.179.861-68, RG 6245682-5 SSP/PR, com onus da origem, para ser lotada e desempenhar funções na unidade da IAGRO Campo Grande.

Atenciosamente,

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente
Assinado Digitalmente

Donizete Aparecido Viaro
Paranhos - MS

Elaborado por: jg-vantos

Av. Senador Filinto Müller, 1146, Bairro Universitário - CEP 79074902 - Campo Grande/MS - CNPJ - 03980919000157 - Telefone - (67)3901-2716 - Email - dirpres@iagro.ms.gov.br

Assinado digitalmente por DANIEL DE BARBOSA INGOLD [D0554131480] - Hora do servidor: 07/12/2022 09:35:09
Este documento e copia do original. Para conferir o original, acesse o site www.edoc.ms.gov.br, e informe o código 01-0208003 na opção "Valide aqui seu documento".

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 310/2022, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Cedência de Servidor do quadro permanente da Prefeitura de Paranhos e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei

CONSIDERANDO o Ofício solicitando a cedência de servidor deste município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - AUTORIZAR A CEDÊNCIA com ÔNUS para a origem, da servidora **KARLA IONÁ BRITO** ocupante do cargo em provimento efetivo de Fiscal Tributário - Nível VII, Classe A, a IAGRO – Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Campo Grande/MS, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

27 de dezembro de dois mil e vinte e dois.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata